

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 045/2024 MACEIÓ/AL, DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para a Função de Vice-Diretora da **Escola Municipal Zumbi dos Palmares**, a Professora **DEISY LUCIANA FERREIRA BULHÕES DE CARVALHO**, Matrícula nº. 0950648-9, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6500.17336/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDB4D557

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 016/2022. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.134889/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – ENGEMAT** – Firmado em 23 de fevereiro de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº 016/2022, POR IGUAL PERÍODO e VALOR conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de março de 2024, levando o vencimento para 03 de março de 2025.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Após a publicação deste Termo Aditivo o valor do Contrato nº 016/2022, será de R\$ 28.261.780,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
 Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:73018DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 017/2022. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03200.133253/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA** – Firmado em 23 de fevereiro de 2024.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do Contrato nº 017/2022, POR IGUAL PERÍODO e VALOR conforme disposto na Cláusula Quarta.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 03 de março de 2024, levando o vencimento para 03 de março de 2025.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR: Após a publicação deste Termo Aditivo o valor do Contrato nº 017/2022, será de R\$ 32.617.493,26 (trinta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Fica assegurado o direito de reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
 Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2E4E13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA
DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023**, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 19/02/2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, por atender aos requisitos do edital. Havendo a participação e habilitação de apenas uma licitante, designa-se o dia **28/02/2024, às 09 horas**, para sessão de abertura do envelope de preço, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40BB6A73

Designa-se para o envio das propostas o prazo de 05(cinco) dias a partir da data desta publicação.

Objeto: Consiste na contratação de **oficineiros e monitores que atuarão na base de acolhimento e proteção à comunidade de bom parto, destinados para crianças, jovens e adultos. O objeto desta contratação visa cumprir o decreto emergencial nº 9.643 Maceió/AL, 29 de novembro de 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: semceprotocolo@gmail.com
Telefone: (82)3312-5820
Endereço: Rua Melo Moraes, nº. 59 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-330.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

ELIOMAR MELO
Assessoria de Apoio

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A8E472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023, do** Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 22/02/2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa: **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, por atender aos requisitos do edital. Havendo a participação e habilitação de apenas uma licitante, designa-se o dia **28/02/2024, às 11h00**, para sessão de abertura do envelope de preço, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá – Maceió/AL.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:742BA3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 002/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11800.6649.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, por meio da **Diretoria de Cultura**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação de Preços, CNPJ, Contrato Social e sua última alteração (caso exista), Certidões Negativas Jurídicas e Fiscais atuais, para o **Processo Administrativo Nº. 11800.6649.2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.84186/2023.

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL** em favor da empresa **CONSTRUTORA CAMELO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.478.265/0001-01** que tem por objeto o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** com finalidade não residencial para instalação, manutenção e funcionamento da unidade da **UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RUBENS COLAÇO**, com vigência de 24(vinte e quatro) meses, pelo valor mensal de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global em **R\$ 180.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**, em conformidade com o que preconiza o inciso X, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.84186/2023.**

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES.
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7175CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº. 11463/2023. - PROCESSO DE Nº. 013100.00077402/2023.

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ**, situada na **AV. GOL. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº 233**, no bairro: **RIACHO DOCE**, inscrição imobiliária: **240979**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário: **PROPRIETÁRIO OU REP. LEGAL**, CNPJ/CPF: **181.642.460-93**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de**